



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Três Forquilhas/RS, inscrita no CNPJ nº 93.317.998/0001-33, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 4123, Centro, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE. Envolvendo responsabilidade técnica em laudos, pareceres, projetos, planos, vistorias, licenciamento ambiental em atividades de competência municipal; licenciamentos junto ao SOL-FEPAM, SIOUT-RS para desassoreamento e outorgas; atendimento e orientação técnica à população; coordenação do Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, laudos de APP; coordenação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Gestor do Plano Municipal de Saneamento Básico; Educação Ambiental junto às Escolas; participação e organização de reuniões técnicas, seminários e eventos.

Objetivando obter a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DE DIVULGAÇÃO: 06/01/2023

LOCAL: <https://www.tresforquilhas.rs.gov.br/>

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

INÍCIO: 06/01/2023 **HORÁRIO:** 09:00 (horário de Brasília)

FIM: 11/01/2023 **HORÁRIO:** 09:00 (horário de Brasília)

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:

licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br

PRAZO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Maiores informações, poderão ser obtidos no setor de licitações pelo fone (51) 3628.5263 – 5102, ramal 220 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, pelo Site: www.tresforquilhas.rs.gov.br ou pelo licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br

Três Forquilhas-RS, 06 de janeiro de 2023

ELISÂNGELA MARTINS PERCHERON

Agente de Contratação

Portaria nº 094/2023